



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 068/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. VERIDIANE SEMCZYCZEN DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 3292-1, ocupante do cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 15/07/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 110/2024 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45</p> <p>DECRETO Nº: 113/2024</p> <p>SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.</p> <p>O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA, portadora da matrícula nº 3756-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.</p> <p>Art. 3º - Publique-se e arquite-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.</p> <p>JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45</p> <p>PORTARIA Nº: 068/2024 - RH</p> <p>O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, á funcionária Sra. VERIDIANE SEMCZYCZEN DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 3292-1, ocupante do cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Educação deste Município.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 15/07/2024.</p> <p>Art. 3º - Publique-se e arquite-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.</p> <p>JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal</p>
 <p>Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981 /0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMC</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45 Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI</p> <p>Contratada: VANESSA KLACZIK GAVLIK LTDA CNPJ/MF sob o nº 54.930.801/0001-85 Representada pela Sra. VANESSA KLACZIK GAVLIK</p> <p>VALOR TOTAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil reais). Data do contrato: 18 de julho de 2024. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.</p>	 <p>Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981 /0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185</p> <p>LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2024 - PMC HOMOLOGAÇÃO</p> <p>O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2024-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VOLTADA PARA A PSICULTURA E AQUICULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a empresa: VANESSA KLACZIK GAVLIK LTDA, inscrita no CNPJ 54.930.801/0001-85, com valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).</p> <p>Cantagalo, 18 de julho de 2024.</p> <p>JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal</p>